



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do UNIPTAN, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, em caráter extraordinário, com o objetivo de deliberar sobre uma questão específica do processo seletivo para o Curso de Medicina – 1º semestre de 2018. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Heberth Paulo de Souza, Pró-reitor de Pesquisa e Extensão, presidindo a COPEVE; Prof. Maria Tereza Gomes de Almeida Lima, Pró-reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos; Delyana Gonçalves, Coordenadora de Secretaria e Finanças; e João Paulo Barbosa, Auxiliar Administrativo. Dando início à reunião, o Prof. Heberth apresentou a situação ocorrida com o candidato ao Curso de Medicina, THALYS HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, que se inscreveu no Processo Seletivo para a turma a ingressar no 1º semestre de 2018. O mencionado candidato realizou inscrição no site do UNIPTAN no dia 18 de janeiro de 2018, inserindo sua nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – referente ao ano de 2013, procedimento que foge ao estabelecido no Edital correspondente ao vestibular de Medicina. Ao verificar que esse procedimento invalidaria sua inscrição no processo, o candidato enviou, também através do portal acadêmico, no dia 18 de janeiro, uma retificação de seu resultado no ENEM, atualizando as notas obtidas em 2017, o que o enquadraria nas normas do processo seletivo. Tal procedimento de retificação, por uma questão de filtro do sistema eletrônico, acarretou o não aparecimento do nome do candidato como aprovado para o Curso de Medicina, sendo que as notas obtidas deveriam fazer constá-lo como tal. Em virtude de todas as ações por parte do candidato terem ocorrido em tempo hábil – sabendo-se que as inscrições do processo finalizariam no dia 19 de janeiro de 2018 – foi trazido o caso para esta reunião extraordinária, a fim de que os membros discutissem e chegassem a uma decisão sobre a situação do candidato. Todos os presentes foram acordes e unânimes em que deverá ser concedida uma vaga para Thalys Henrique de Carvalho Costa na próxima chamada para matrícula no Curso de Medicina, pois o fato de seu nome não ter sido publicado deveu-se a um erro interno do sistema, e não por negligência do candidato nem tampouco por desobediência aos critérios de seleção estabelecidos no Edital. Diante dessa decisão, o Prof. Heberth solicitou que o auxiliar administrativo João Paulo entrasse em contato com o mesmo para inteirá-lo da decisão exarada pela COPEVE e desse sequência às chamadas sucessivas para as matrículas no Curso de Medicina, certificando-se sempre da confiabilidade e lisura de todo o processo. A Profª Maria Tereza salientou ainda que qualquer ocorrência semelhante a esta em pauta deverá ser tratada imediatamente pela Comissão Permanente de Vestibular, de forma que não seja gerado nenhum tipo de transtorno ou tratamento diferenciado aos candidatos do processo seletivo. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião extraordinária do Conselho às 10 horas e 20 minutos, e eu, Josiane Beatriz Borges, secretária *ad hoc* da COPEVE/UNIPTAN, lavrei a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será por todos assinada. São João del-Rei, 31 de janeiro de 2018.

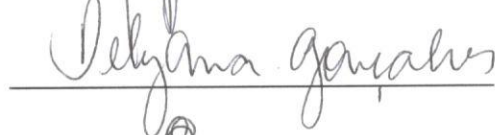
Prof. Heberth Paulo de Souza



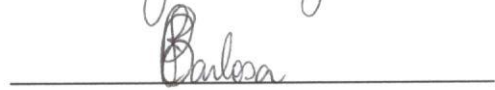
Prof. Maria Tereza Gomes de Almeida Lima



Delyana Gonçalves



João Paulo Barbosa



Prof. Ricardo Assunção Viegas  
Reitor  
UNIPTAN